

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2026

Processo: 60000.003166/2026-57. Acordo de Cooperação Técnica nº 019/2026, celebrado entre a empresa SANSONE MANAGEMENT LTDA. e o Ministério da Defesa (MD). 1. Objeto: Estabelecer os compromissos e responsabilidades dos Partícipes no apoio institucional a ser oferecido pelo Ministério da Defesa para a realização do "COP INTERNACIONAL - CONGRESSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS - 2026" organizada e executada pela Empresa SANSONE MANAGEMENT LTDA, a ser realizada na cidade de São Paulo - SP, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2026, nas instalações do Centro de Convenções São Paulo Expo, localizado na Rodovia dos Imigrantes, Km 1,5 - São Paulo/SP, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. 2. Assinaturas: Pela SANSONE MANAGEMENT LTDA.: Sr. João Luiz Moreira Sansone, Presidente da Empresa, e pelo MD: Sr. Heraldo Luiz Rodrigues, Secretário de Produtos de Defesa. 3. Data de assinatura: 17/08/2026. 4. Vigência: dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial da União, vigorando até o dia 12 de setembro de 2026 (sábado).

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 32/2026 / Número do processo: 55000.008884/2026-80 / Objeto: Contratação de serviços contínuos de Técnico em Secretariado, Secretária Executiva, Secretária Executiva Bilingue, Recepcionista e Encarregado Geral, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, em Brasília/DF. Data de início de recebimento de propostas: 21/08/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica. Data de Abertura: 04/09/2026, 10:00. Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=49001105000322026>

Alice Lobao Freitas de Andrade  
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Pregão 6/2026  
Número do processo: 54000.004334/2026-29 / Objeto: Aquisição por fornecimento contínuo do líquido água mineral natural, sem gás, em garrafão de 20 (vinte) litros; além de itens correlatos (vasilhames de 20\_ vinte\_ litros para acondicionamento de água e troca; copos descartáveis de 180 ml e dispenser automático para copos descartáveis), com fim de atender as necessidades da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão e de Unidades Avançadas jurisdicionadas. Motivo da alteração: visando a publicação em jornal de grande circulação. Nova data de início de recebimento de propostas: de 12/08/2026 para 21/08/2026, horário de 08:00, para 08:00. Data de Abertura: 03/09/2026, 09:00. Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=37304005000062026>

Luiz Agapito Duraes Bezerra  
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1178/2026

Processo nº 54170.006642/2010-70  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL SOBRE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO

A Superintendência Regional em Minas Gerais - SR(MG), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio do Chefe da Divisão de Administração, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 140, de 21 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), no dia 24 dos mesmos mês e ano, considerando o cumprimento do devido processo legal e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º do Decreto nº 9.194, de 2017, NOTIFICA O(S) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(S) a seguir:

Município: Ibiá/MG. Projeto de Assentamento: PA Morro Grande.

| SIPRA          | NOME                    | CPF            | CÔNJUGE                   | CPF            |
|----------------|-------------------------|----------------|---------------------------|----------------|
| MG038300000045 | Eliana de Fátima Santos | ***.276.916-** | Heli Aparecido dos Santos | ***.532.486-** |

Modalidade do Crédito 1: Complementação Apoio Inicial I (Decreto 9.066)

| Parcela/ Carência | Data Original do Vencimento | Valor Original da Parcela | Notificação para pagamento de parcelas ou apresentação de defesa |                                   |                     |                       |
|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------|
|                   |                             |                           | Valor da Dívida na data de emissão                               | Dias em atraso na data de emissão | Data da Notificação | Número da Notificação |
| 1                 | 22/03/2021                  | R\$ 2.842,21              | R\$ 4.417,19                                                     | 1194                              | 01/08/2024          | 10253/2024            |

O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação. O Programa Desenrola Rural, que havia sido encerrado em 31/12/2025, foi prorrogado pelo Decreto nº 12.956, de 05 de maio de 2026, até 20/12/2026. As condições de pagamento permanecem extremamente vantajosas e imperdíveis, sendo:

modalidade apoio inicial - rebate de 90% (noventa por cento);

modalidades fomento, fomento mulher e semiárido - rebate de 80% (oitenta por cento).

O pagamento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ([sala.cidadania.bhe@incra.gov.br](mailto:sala.cidadania.bhe@incra.gov.br)) ou na Divisão de Administração da Superintendência Regional do Incra neste Estado ([divisao.administracao.bhe@incra.gov.br](mailto:divisao.administracao.bhe@incra.gov.br)), ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento do(s) valor(es) devido(s), deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Findo o prazo, o débito será encaminhado à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito e a execução judicial.

Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe à PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.

O Incra promoverá a inscrição do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da expedição desta Notificação.

Maria Helena de Sousa  
Coordenadora da Ordem de Serviço nº 2623/2024

EDITAL Nº 1370/2026

Processo nº 54000.093990/2018-88  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. CIÊNCIA DA DECISÃO QUE RECONHECEU A EXISTÊNCIA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA. BENEFICIÁRIO DEVIDAMENTE NOTIFICADO, NÃO APRESENTOU DEFESA.

A Superintendência Regional em Minas Gerais - SR(MG), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio do Chefe da Divisão de Administração, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 140, de 21 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), no dia 24 dos mesmos mês e ano, considerando o cumprimento do devido processo legal, sem apresentação de defesa no(s) processo(s) correspondente(s) e ausência de recolhimento da(s) parcela(s) em atraso relativa(s) ao Crédito de Instalação do Incra, NOTIFICA O(S) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo sobre a Análise Nº 68411/2026/SR(06)MG-D2/SR(06)MG-D/SR(06)MG/INCRA, que reconheceu a existência do(s) crédito(s) em favor do Incra, imputando-lhe(s) o(s) débito(s) descrito(s) a seguir:

Município: Prata/MG. Projeto de Assentamento: PA Paulo Faria Prata.

| SIPRA          | NOME                    | CPF            | CÔNJUGE | CPF |
|----------------|-------------------------|----------------|---------|-----|
| MG031500000343 | Bruna da Silva Custódio | ***.844.936-** | -       | -   |

Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial (Decreto 9.424)

| Parcela/ Carência | Data Original do Vencimento | Valor Original da Parcela | Notificação para pagamento de parcelas ou apresentação de defesa |                                   |                     |                       |
|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------|
|                   |                             |                           | Valor da Dívida na data de emissão                               | Dias em atraso na data de emissão | Data da Notificação | Número da Notificação |
| 1                 | 22/06/2024                  | R\$ 5.278,39              | R\$ 731,16                                                       | 536                               | 23/12/2025          | 2880/2025             |

 Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302026082100039

39

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

